



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal n.º. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná, n.º. 615,
Bairro urupá – Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 303ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 8h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por ser um espaço amplo que permite seguir as orientações de segurança contra a COVID-19. Estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Maria Cecília Correa de Souza, Edna Dolores de Oliveira Leite, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Informes: Leitura e aprovação da Ata do dia 12/02/21; Resposta ao Ministério Público a respeito do Ofício 00012/2021; Inadimplência de algumas Instituições de ensino quanto ao cumprimento dos prazos; Reunião com a Secretária de Educação e o Prefeito, com uma representante de cada Câmara técnica; Divulgação do Boletim Informativo; Calendário letivo para 2021; Instituições particulares que foram visitadas em tempos de pandemia; Recuperação de aprendizagem e pendências; Plano de Retorno da Rede Municipal para o retorno das aulas remotas; Documentos: Segunda Leitura do Parecer e Resolução do CMEI Primavera; Prorrogação de Autorização de Funcionamento das Instituições que estão com Autorização vencendo em tempo de pandemia.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Iniciou-se a leitura da ata n. 302 de 12 de fevereiro de 2021, onde foram realizados alguns ajustes e aprovada por todas. A Presidente, fez a leitura da resposta ao Ofício n. 00012/2021 da 2ª Promotoria da Justiça relacionado ao procedimento n. 2019001010030052, que havia ficado sob a responsabilidade da Câmara de Ensino Fundamental. O documento foi aprovado por todas. Iniciou-se uma discussão sobre a Inadimplência de algumas Instituições de ensino quanto ao cumprimento dos prazos: A Conselheira Cristina relatou algumas situações onde os Gestores das Instituições de Ensino não estão dispensando o devido cuidado quanto às datas e prazos dos documentos de Autorização/Prorrogação e até mesmo Reconhecimento das Instituições junto ao CME. Relatou também que muitas instituições estão perdendo prazos e quando os gestores são convocados pelas Câmaras Técnicas, estes manifestam pouco interesse em resolver as questões/e ou atender os prazos estabelecidos. Diante do fato, foi deliberado em Conselho Pleno que será seguido os seguintes trâmites: 1º convocar os gestores das Instituições, 2º comunicar a SEMED e em 3º lugar, encaminhar denúncia ao Ministério Público. Dando continuidade, a Presidente comunicou que novamente a visita do Prefeito e da Secretária de Educação foi adiada, diante do fato, ficou acordado que a Presidente irá agendar uma reunião no Gabinete do Prefeito, e também com a Secretária de Educação. Em ambas as reuniões terá uma representante de cada Câmara técnica sendo elas: Roseli, Cecília, e Ana Lucia onde entre outros assuntos será solicitado informações sobre a Lei do PROFAE em seu artigo 20, Projeto de Segurança das Instituições, Currículo, entre outros. Foi tratado sobre a divulgação do boletim informativo onde a Presidente se comprometeu em imprimi-los para que quando das visitas às Instituições com o objetivo de dar orientações sobre os Relatórios de Atividades Anuais, conhecer os novos Gestores e mostrar a importância dos Processos de Autorização de Funcionamento, estes serão distribuídos. Calendário letivo para 2021: A presidente do CME conversou com a Secretária de Educação sobre os 220 dias letivos previstos em calendário e os sábados letivos a serem contemplados. A Secretária comunicou que diante das incertezas do momento pandêmico o

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

calendário ainda está em análise. Instituições particulares que foram visitadas em tempos de pandemia: Ficou acordado que a Secretaria Executiva irá encaminhar ofício solicitando informações sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas por estas Instituições verificando os protocolos de segurança. Neste documento será mencionado que o CME realizou visita técnica, onde constatou algumas irregularidades, ressaltando que este Colegiado comunicou a vigilância sanitária pelo Ofício n. 58/2020/CME/PMJP/RO, de 19 de setembro de 2020 e até a presente data não houve retorno. Dando continuidade aos trabalhos, foi abordado quanto a recuperação de aprendizagem dos alunos que ficaram com defasagem e pendências em virtude da pandemia. O assunto foi trazido pela Conselheira Ana Maria e amplamente discutido ficando estabelecido que será encaminhado Ofício à SEMED solicitando o planejamento para recuperação desses estudantes e o quadro contendo estas informações por Instituição, contendo o número e nomes dos estudantes que ficaram com essa defasagem e pendência do ano letivo de 2020. Foi conversado a importância de se ter o Plano de Retorno da Rede Municipal para o retorno das aulas remotas e que este deve ser apreciado por esse Colegiado, ficando acordado que será encaminhado ofício à SEMED solicitando também esta informação. Nesse documento deverá solicitar: o plano de ação de cada Instituição, dizendo como acontecerão as atividades remotas, quais as prioridades relacionadas aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental quanto ao retorno do ano letivo de 2021. Este documento será elaborado pela Câmara de Gestão do Sistemas, Financiamento e Orçamento. Concluída todas as discussões e informes deu-se início a segunda leitura do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do CMEI Primavera e respectiva Resolução, que após leitura e ajustes necessários foram aprovados por unanimidade. O Assunto: Prorrogação de Autorização de Funcionamento das Instituições que estão com Autorização vencendo em tempo de pandemia não foi contemplado neste Conselho Pleno por falta de tempo, ficando agendado para o próximo. Às 12h as Conselheiras encerraram a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.


Roseli Guzen
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Maria Pereira


Edna Dolores de Oliveira Leite


Helen Maciel da Silva


Maria Aparecida Gomes da Silva


Ana Lucia Dias Carneiro


Cristina Ferreira da Silva


Maria Cecilia Correa de Souza


Maria Jose da Silva

Decreto de Nomeação nº 12001/GAB/PMJP/2019.